



ACTA N.º 2/2012
(Contém 10 páginas)

----- Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau. -----

----- O Eng^o Américo Luís do Vale Tomé não esteve presente. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, unanimidade. -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 19 de Janeiro de 2012 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 651.962,54 € (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

-----Saldo em operações não orçamentais - 386.666,94 € (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Acordo de Regularização de Dividas. EDP Distribuição - Energia SA e EDP Serviço Universal, SA;
2. Juros de Mora. Santana & Companhia;
3. Alteração ao Alvará de Loteamento nº2/2001;

4. Auto nº 8 referente à obra Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal em Miranda do Douro;
5. Auto nº 1 referente à obra Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia;
6. Auto nº 12 referente à obra Requalificação Urbana do Bairro Verde;
7. Auto nº 13 referente à obra Requalificação Urbana do Bairro Verde;
8. Autorização de Despesa. Proc. 85/06.6TBMDR;
9. Autorização de Despesa Resíduos do Nordeste - Acordo de Regularização de Dívidas;
10. Autorização de Despesa António Augusto Santos;
11. Autorização de Despesa Casas dos Magistrados;
12. Autorização de Despesa. Resíduos do Nordeste. Prestação d Serviços - ano de 2012;
13. Libertação de Garantias referente à obra Saneamento de Freixiosa;
14. Constituição de Fundo de Maneio;
15. Abertura de Concurso para Aquisição de Tubagem e Acessórios para executar a adutora desde o Reservatório de Sendim até 4080m de distância deste;
16. 1ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2012;
17. Abertura de Concurso para a obra - Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia;
18. Acordo de Revogação de Contrato;
19. Informações.

ORDEM DO DIA

----- **1. ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS - EDP DISTRIBUIÇÃO, ENERGIA, S.A. E EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.**; -----

----- Foi presente a proposta de Plano de Regularização de Dividas com a EDP Distribuição, Energia, SA e EDP Serviço Universal, SA, perfazendo uma dívida de 433.997,09 €. -----

----- Depois de apreciada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. JUROS DE MORA. SANTANA & COMPANHIA;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou uma informação que vai ficar apenas a esta acta. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a autorização para proceder ao registo do compromisso no ano de 2012, no valor de 95.970,36 €, relativo a encargos com Juros de Mora, da empresa Santana e Companhia, SA., mediante proposta de cabimento nº 99/2012 e requisição 94/2012. -----

----- **O Vereador Ilidio Rodrigues** votou favoravelmente e apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Trata-se de juros de facturas de 2003 e 2004 apresentados à Câmara em 2006 e 2007, e que a Câmara Municipal até 2 de Novembro de 2009 não liquidou, como é óbvio é um valor que nunca aparece nas contas da Câmara Municipal e muito menos nas Contas de Gerência de 2007, 2008 e 2009, o que nos leva a deduzir claramente mais uma vez, que os números apresentados na altura não correspondiam à real situação financeira da Câmara Municipal. Eu percebo as dificuldades da altura, só que para situações idênticas no passado e hoje, devemos ter atitudes e comportamentos idênticos”. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/2011;** -----

----- Foi presente a memória descritiva e justificativa que se refere ao pedido de alteração ao loteamento 2/01 em nome da Junta de Freguesia de Palaçoulo, precisamente ao lote 8, destinado a habitação, situado nas Eiricas freguesia de Palaçoulo, Concelho de Miranda do Douro, que o requerente Manuel Batista Ferreira Frias pretende levar efeito. -----

----- De acordo com o parecer favorável da Chefe de Divisão de Urbanismo, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração que consiste na alteração da área de implantação, passando de 100 m² para 229 m². -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- 4. AUTO Nº 8 REFERENTE À OBRA - CONVERSÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR EM ARQUIVO MUNICIPAL EM MIRANDA DO DOURO; -----

----- Foi presente o auto de medição nº 8 referente à obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal em Miranda do Douro, adjudicada à empresa Anorte Construção e Engenharia, Lda., do valor de 47.310,87 € (quarenta e sete mil, trezentos e dez euros e oitenta e sete cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- 5. AUTO Nº 1 REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO DE SANTA LUZIA; -----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia, adjudicada à empresa Inertil; Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 33.871,63 € (trinta e três mil, oitocentos e setenta e um euros e sessenta e três cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- 6. AUTO Nº 12 REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO VERDE; -----

----- Foi presente o auto de medição nº 12 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao consórcio Jaime Nogueira e Filhos, Lda. e ETE Empresa de Telecomunicações e electricidade, Lda., do valor de 15.164,54 € (quinze mil, cento e sessenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- 7. AUTO Nº 13 REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO VERDE; -----

----- Foi presente o auto de medição nº 13 referente à obra - Requalificação

Urbana do Bairro Verde, ao consórcio Jaime Nogueira e Filhos, Lda. e ETE Empresa de Telecomunicações e electricidade, Lda., do valor de 24.536,95 € (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **8. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. PROC. 85/06.6TBMDR;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou uma informação que vai ficar apenas a esta acta. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a autorização para proceder ao registo do compromisso no ano de 2012, no valor de 19.065,00 €, relativo a honorários a advogados, mediante proposta de cabimento nº 910/2012 e requisição 87/2012. -----

----- **9. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - RESÍDUOS DO NORDESTE - ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou uma informação que vai ficar apenas a esta acta. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a autorização para proceder ao registo do compromisso no ano de 2012, no valor de 64.107,00 €, relativo a encargos com Juros de Mora, mediante proposta de cabimento nº 93/2012 e requisição 90/2012. -----

----- **10. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - ANTÓNIO AUGUSTO SANTOS - ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DIVIDAS;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou uma informação que vai ficar apenas a esta acta. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a autorização para proceder ao registo do compromisso no ano de 2012, no valor de 31.546,68 €, relativo a encargos com Juros de

Mora, mediante proposta de cabimento nº 94/2012 e requisição 91/2012. -----

----- **11. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – CASA DOS MAGISTRADOS;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou uma informação que vai ficar apenas a esta acta. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a autorização para proceder ao registo do compromisso no ano de 2012, no valor de 28.571,44 €, relativo a 4 prestações em dívida, referentes aos semestres de 2008 e de 2009. -----

----- **12. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. RESÍDUOS DO NORDESTE. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ANO DE 2012;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou uma informação que vai ficar apenas a esta acta. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a autorização para proceder ao registo do compromisso no ano de 2012, no valor de 536.604,17 €, relativo a prestação de serviços. -----

----- **13. LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS REFERENTE À OBRA – SANEAMENTO DE FREIXIOSA;** -----

----- Relativamente ao pedido efectuado, foi presente a informação do Técnico desta Câmara Municipal, Armandino Pires, que informa já terem procedido à vistoria de todos os trabalhos da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Santana & Cª, S.A..-----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar as garantias bancárias a seguir discriminadas: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
332772	2.466,55 €	BES
7400515614325	5.886,39 €	MAPFRE
7400615614845	1.637,95 €	MAPFRE
125021513177	843,98 €	BCP
250700283293	3.419,85 €	CGD

A
Cesl

----- Deliberou ainda dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais cinco assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **14. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO;** -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do seguinte teor: -----

----- “A constituição de fundos de maneiio decorre da necessidade das entidades terem que, diariamente, suprimir pequenas despesas urgentes e inadiáveis. Neste sentido, o POCAL prevê que, em caso de reconhecida necessidade, pode ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo, a cada um, uma dotação orçamental. -----

----- Neste sentido, foi solicitado o procedimento para a constituição de um Fundo de Maneio em nome de Francisco José Delgado Venâncio, para despesas com aquisição de diversos serviços para a área de atividade do desporto, nomeadamente, para aquisição de refeições aquando da deslocação, para fora do concelho, das camadas jovens das diferentes atividades desportivas. -----

----- O valor mensal previsto é de 700,00 €, a serem levantados por conta da verba inscrita no Plano de Atividades Municipais - Projeto 2009/A/59 - rubrica 02/02.02.25 - Outros serviços. -----

----- Mais informo que a autorização da constituição dos fundos de maneiio é da responsabilidade do órgão executivo, conforme previsto no artigo 46º da Norma de Controlo Interno e as regras de funcionamento e de regularização encontram-se previstas no artigo 47º da referida norma.” -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a constituição do referido Fundo de Maneio. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

A-
Desej

----- **15. ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE TUBAGEM E ACESSÓRIOS PARA EXECUTAR A ADUTORA DESDE O RESERVATÓRIO DE SENDIM ATÉ 4080 M DE DISTÂNCIA DESTE;** -----

----- Relativamente à aquisição mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Ajuste Directo nos termos da alínea a) no nº1 do artigo 20º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 74.937,00 € (setenta e quatro mil novecentos e trinta e sete euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respectivos convite e caderno de encargos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

----- Foi deliberado também convidar para apresentarem propostas as seguintes entidades: MOMEL, S.A.; MAXITUBO - REPRESENTAÇÕES LDA.; MULTITUBOS, S.A.; ÁGUAS E SISTEMAS LDA; INSTALMINHO - CANALIZAÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.; -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **16. 1ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do orçamento municipal foram presentes as alterações orçamentais 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2012, 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e 1ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, que importa em 242.701,54 € na despesa corrente e em 415.000,00 € na despesa de capital. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2012. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **17. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade dos presentes, nomeadamente pelo Presidente da Câmara e Vereadores Ilídio Rodrigues, Anabela Torrão e Bárbolo Palhau abrir concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 942.658,00 € (novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respectivos projecto, programa do procedimento e caderno de encargos nos termos do nº2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente – Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **18. ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO;** -----

----- Foi presente a Minuta do Acordo de Revogação de Contrato a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a empresa Multinordeste – Multifunções em Construção, SA, em que acordam os outorgantes na revogação do Contrato de Empreitada nº 18/2011, celebrado entre ambos e que tem por objecto um Concurso Público de Empreitada designada – Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do referido acordo bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar o mesmo. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **19. INFORMAÇÕES;** -----

----- ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respectiva acta. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

